



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 06 de Setembro de 2022

Edição Nº: 2588

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL PARA RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2022**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS, ETANOL, GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10, PARA ABASTECER OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS.

CONTRATADO: PILAR COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 76.987.106/0001-92.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ESPECIFICAÇÃO

I – A presente recomposição de valores tem por objetivo a redução dos valores do **ITEM 02** da Ata de Registro de Preços, cujo valores adotados a partir da recomposição seguirão tabela abaixo:

Item	Saldo Atual	Unidade	Descrição	Valor Anterior	Valor Reconstituído
02	97.166,64 3	LITRO	GASOLINA COMUM	R\$ 5,49	R\$ 4,99

II – Portanto, a presente Ata de Registro de Preços, resta reduzida em R\$ 48.583,32 (quarenta e oito mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) e o valor total da Ata de Registro de Preços passa a ser R\$ 2.044.766,68 (dois milhões, quarenta e quatro mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos)

CLAUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

I - As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por conta da dotação específica, a saber:

41	03.003.04.122.0300.2007.3.3.90.30.00.00 1000
68	03.005.04.122.0300.2122.3.3.90.30.00.00 1000
120	05.010.15.452.1501.2015.3.3.90.30.00.00 1000
136	05.010.15.452.3001.2158.3.3.90.30.00.00 1000
149	06.002.12.365.1202.2022.3.3.90.30.00.00 1103
150	06.002.12.365.1202.2022.3.3.90.30.00.00 1104
173	06.004.12.361.1201.2026.3.3.90.30.00.00 1103
174	06.004.12.361.1201.2026.3.3.90.30.00.00 1104
187	06.004.12.361.1201.2030.3.3.90.30.00.00 1107
194	06.004.12.361.1201.2031.3.3.90.30.00.00 1000

195	06.004.12.361.1201.2031.3.3.90.30.00.00 1103
196	06.004.12.361.1201.2031.3.3.90.30.00.00 1104
269	07.002.10.302.1001.2037.3.3.90.30.00.00 1000
270	07.002.10.302.1001.2037.3.3.90.30.00.00 1303
271	07.002.10.302.1001.2037.3.3.90.30.00.00 1494
296	07.002.10.304.1003.2192.3.3.90.30.00.00 1497
307	08.001.08.122.3201.2045.3.3.90.30.00.00 1000
314	08.001.08.243.0805.2048.3.3.90.30.00.00 1000
316	08.002.08.122.0806.2174.3.3.90.30.00.00 1000
317	08.002.08.122.0806.2174.3.3.90.30.00.00 1933
332	08.002.08.244.0803.2151.3.3.90.30.00.00 1940
336	08.002.08.244.0803.2168.3.3.90.30.00.00 934
340	08.002.08.244.0803.2175.3.3.90.30.00.00 934
344	08.002.08.244.0803.2181.3.3.90.30.00.00 1936
346	08.002.08.244.0803.2193.3.3.90.30.00.00 934
349	08.002.08.244.0803.2194.3.3.90.30.00.00 934
387	11.001.26.782.3501.2018.3.3.90.30.00.00 1000
388	11.001.26.782.3501.2018.3.3.90.30.00.00 1504
389	11.001.26.782.3501.2018.3.3.90.30.00.00 1512
412	12.001.27.813.3401.2034.3.3.90.30.00.00 1000
446	14.001.18.451.1801.2195.3.3.90.30.00.00 1000

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial ora aditivado, especificamente naquilo que não conflitem com o presente aditivo.

Grandes Rios, 06 de setembro de 2022.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 06 de Setembro de 2022

Edição Nº: 2588

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022.

O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, torna público que às 09:00 horas do dia 21/09/2022, na PLATAFORMA ELETRÔNICA BLL — BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL, site www.bll.org.br, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

Objeto	Quantidade	Valor Total (R\$)	Prazo (Dias)
Veículo hatch	1	83.516,67	180

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro a) Luciana de Cassia Alves Abreu, Paraná, Brasil - Telefone: (43) 34741222 - E-mail licitacao@grandesrios.pr.gov.br**. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Avenida Brasil, 967 - centro, das 08:00 às 17:00 horas. **Grandes Rios, 06 de setembro de 2022.**

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2022.

O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, torna público que às 09:00 horas do dia 22/09/2022, na PLATAFORMA ELETRÔNICA BLL — BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL, site www.bll.org.br, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

Objeto	Quantidade	Valor Total (R\$)	Prazo (Dias)
Veículo hatch	1	83.516,67	180

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro a) Luciana de Cassia Alves Abreu, Paraná, Brasil - Telefone: (43) 3474-1222 - E-mail licitacao@grandesrios.pr.gov.br**. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Avenida Brasil, 967 - Centro, das 08:00 às 17:00 horas. **Grandes Rios, 06 de setembro de 2022.**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2022 LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA

O Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00 horas**, do dia **27/09/2022**, através da **PLATAFORMA ELETRÔNICA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL**, site www.bll.org.br a abertura da licitação, na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando a **aquisição de 01 (um) veículo tipo pick-up pequena, cabine dupla, 2 (duas) portas, 2 (dois) passageiros, zero km, ano fabricação 2022/2022 ou superior, bicombustíveis, cor branca, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde**. A documentação completa do edital objeto da licitação estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Grandes Rios e através do site <https://www.grandesrios.pr.gov.br>. Maiores informações Fone: (043) 3474 – 1222.

Grandes Rios, 06 de setembro de 2022.

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2022 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP

O Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00 horas**, do dia **29/09/2022**, através da **PLATAFORMA ELETRÔNICA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL**, site www.bll.org.br a abertura da licitação, na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando a **aquisição de 14 (quatorze) tablets, novos, de acordo com a Resolução SESA nº 1070/2021 para atendimento da Secretaria de Saúde do Município de Grandes Rios**. A documentação completa do edital objeto da licitação estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Grandes Rios e através do site <https://www.grandesrios.pr.gov.br>. Maiores informações Fone: (043) 3474 – 1222.

Grandes Rios, 06 de setembro de 2022.

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 06 de Setembro de 2022

Edição Nº: 2588

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022

10º Edital de Convocação de Candidatos Classificados para a apresentação de documentos para o início dos atos de contratação

O Prefeito Municipal de **GRANDES RIOS-PR**, Estado do Paraná, **ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**, no uso das atribuições, considerando a necessidade, a conveniência e a possibilidade financeira esta Entidade Pública, dentro do prazo de validade do PSS nº.01/2022, CONVOCA os candidatos classificados, nos termos do item 10 do Edital, para apresentarem o Atestado de Saúde/Exame Admissional, na forma do Anexo V, expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná, considerando-o apto para o exercício da função objeto da contratação, juntamente com a Carteira de Trabalho(CTPS), e cópias do RG, CPF, CNH, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Antecedentes Criminais, Certidão de Quitação Eleitoral, Reservista para candidato do sexo masculino, Conta Bancária (Corrente ou Salário), Comprovante de Endereço, Certificado de Instrução/Ensino e uma Foto 3x4.

Deverão os candidatos classificados comparecer no seguinte local, data e horário, para apresentação dos documentos acima mencionados:

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, Av. Brasil, nº. 967, Centro – Grandes Rios/PR.

Prazo: 5 dias úteis – 08/09/2022 a 14/09/2022. Horário: 8h00 às 11h – 13h00 às 17h00.

De acordo com a classificação final, segue a convocação dos aprovados dentro do número de vagas:

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
Motorista de Ambulância	6	Rogério Gomes Conceição

O candidato que não comparecer será considerado desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.

Grandes Rios-PR, 06 de Setembro de 2022

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 99/2022

O SENHOR ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir do dia 08/09/2022, 30 dias de férias regulamentares e previstas em Lei Pertinente, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos e período de aquisição. Devendo

voltar as suas atividades profissionais em 08 de Outubro de 2022.

SERVIDOR	CARGO EFETIVO	PERÍODO AQUISITIVO
Lenir da Silva Cordeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	16/06/2020 a 15/06/2021
Salvilina Aparecida Costa da Fonseca	Auxiliar de Serviços Gerais	19/06/2018 a 18/06/2019
Andreia Cristina Luis	Auxiliar de Serviços Gerais	07/06/2020 a 06/06/2021

Art. 2º- O valor correspondente a 1/3 das férias do servidor acima especificado, será incluído na folha de pagamento do mesmo.

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 06 de Setembro de 2022.

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 235/2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal nº 1316/2022, resolve:

DECRETAR

Art.1º- Fica aberto Crédito Adicional Especial para o exercício de 2022, no valor de R\$ 16.400,00 (Dezesseis mil e quatrocentos reais), mediante as seguintes providências:

I- Inclusão de despesa na seguinte dotação orçamentária:

07- SAÚDE

07.002.10.301.1001.1.127	44.90.52.00.00	518	Equipamentos e Material Permanente	16.400,00
			TOTAL	16.400,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sendo:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 06 de Setembro de 2022

Edição Nº: 2588

I – Excesso de Arrecadação:

RECEITA	Descrição	Valor
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	16.400,00
	TOTAL	16.400,00

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois. (06/09/2022).

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

I – Excesso de Arrecadação:

RECEITA	Descrição	Valor
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	16.400,00
	TOTAL	16.400,00

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois. (06/09/2022).

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

LEI Nº 1316/2022

SÚMULA: *Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2022 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

Art.1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento para o exercício de 2022, crédito adicional especial no valor de R\$ 16.400,00 (Dezesseis mil e quatrocentos reais), mediante as seguintes providências:

II- Inclusão de despesa na seguinte dotação orçamentária:

07- SAÚDE

Aquisição de Unidade Móvel de Saúde

07.002.10.301.1001.1.127	44.90.52.00.00	518	Equipamentos e Material Permanente	16.400,00
			TOTAL	16.400,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sendo: